



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 156/2025

**INDICAMOS A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA ARTE E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Cultura, **versando sobre a necessidade de instituição da Semana Municipal da Arte e Cultura, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a cultura é um dos pilares do desenvolvimento social e humano, sendo essencial para o resgate e a valorização das tradições locais, e o município de Sorriso conta com uma riqueza cultural diversificada, que inclui artes plásticas, música, dança, teatro, literatura e manifestações populares;

Considerando que a Semana Municipal da Arte e Cultura seria um marco no calendário do município, proporcionando oportunidades para artistas locais se apresentarem, oficinas culturais, exposições e atividades educativas para crianças, jovens e adultos e, dessa forma, o evento não apenas fomentaria a produção cultural, mas também contribuiria para a preservação da memória e do patrimônio imaterial de Sorriso;

Considerando que a realização da Semana Municipal da Arte e Cultura fortaleceria a educação e a formação cultural da população, permitindo que estudantes e educadores participem ativamente de atividades artísticas e educativas, uma vez que a arte e a cultura são poderosas ferramentas de inclusão social, desenvolvimento do pensamento crítico e formação cidadã, além de proporcionarem momentos de lazer e bem-estar para a comunidade;

Considerando que os espaços públicos, como praças, escolas, centros culturais e bibliotecas, poderiam ser utilizados para as atividades, ampliando o acesso e a participação popular e a programação da Semana também poderia englobar artistas de diferentes segmentos, promovendo a diversidade cultural e estimulando o intercâmbio de experiências;

Considerando que a cultura é um direito fundamental e um fator essencial para a qualidade de vida da população e, diante da importância da arte e da cultura para o desenvolvimento da sociedade, a instituição da Semana Municipal da Arte e Cultura em Sorriso representaria um grande avanço para a valorização dos artistas locais, o fortalecimento das tradições culturais e o estímulo à participação popular em atividades artísticas;






# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de março de 2023.

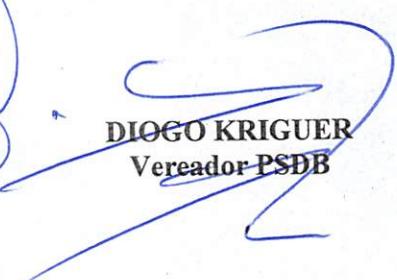
  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL


  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

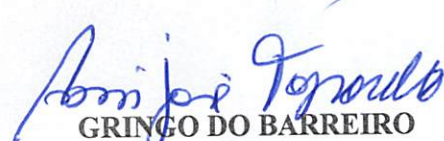
  
BRENDY BRAGA  
Vereador Republicanos


  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB


  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB